

## CAMPANHA SALARIAL CTEEP

# ASSEMBLEIAS: A DECISÃO É SUA!

O Sinergia CUT realiza assembleias nos locais de trabalho da Cteep, até a próxima terça-feira (20), para debater com a categoria a proposta de mediação apresentada pelo TRT-15 em audiência realizada na última quinta-feira (15), em Campinas. Essas assembleias são muito importantes para garantir avanços. Participe! A decisão, como sempre, é dos trabalhadores!

### A proposta rejeitada da Cteep

- Reajuste: 3,93 na Remuneração Base  
Acima de 15.600, parcela fixa de R\$ 613,00
- Executivos (Gerentes e Diretores) voltam para o ACT
- Vale Refeição e Vale Alimentação: 4,93%

#### Banco de Horas:

- Opção do trabalhador (assistentes e técnicos de su-  
bestação e operador sistema de Potência) por livre vontade, colocar as horas extras 50% para banco de horas
- Envio das 20 primeiras horas extras 50% e as horas extras excedentes para pagamento (cargos técnicos e operacionais)

Para as demais cláusulas econômicas, o reajuste pro-  
posto foi de 3,93%.

#### PLR:

- Valor Target mínimo para 100% dos Resultados é fixado em pelo menos em 1,00 RB (salários + adicionais fixos);
- Meta atingida a ser calculada sobre uma remuneração base ou a fórmula, o que for mais vantagem para o trabalhador;
- Valor Target para 100% dos resultados: parcela fixa +% da RB
- Parcela Fixa: R\$ 7.466,68 (reajuste de 3,93%)
- Parcela Variável: 40% da Remuneração base
- Pedido de demissão: perde o direito de receber PLR (exceto se for por Acordo Bilateral)

Em negociação anterior somente sobre PLR, já ficou acordado entre empresa e as entidades sindicais:

- Indicadores da PLR 2024
- Adiantamento da PLR no valor de R\$ 5.700,00 a ser pago em 30/08/2024
- Coordenadores e especialistas não fazem mais parte desse modelo de PLR, conforme acordo anterior

Demais garantias ofertadas:

- Renovação do ACT por 2 anos: 2024/2026
- Vale Natal: R\$ 343,55 (reajuste de 4,93%)
- + 8 meses de vale refeição para afastamento por auxílio doença, passando de 4 para 12 meses
- Reajuste do pernoite (jantar) de R\$ 49 para as R\$ 60

A proposta apresentada como final pela Cteep (leia ao lado) foi rejeitada na mesa pelos sindicatos do Sinergia CUT. E, diante da intransigência da empresa em não reabrir a negociação, as entidades sindicais procuraram a mediação do TRT da 15ª Região, em Campinas.

O processo de pré-dissídio envolve o Sinergia Campinas, Sinergia Bauru, Sinergia Araraquara, Sinergia Prudente e Sinergia Mococa. A proposta de mediação apresentada pelo Tribunal, acrescida dos demais itens negociados sem conflito, é avaliada pelos sindicatos como “possível de ser aprovada pelos trabalhadores e trabalhadoras nas assembleias”.

A direção da Cteep também deve avaliar e responder em cinco dias. É tudo isso que está em pauta nas assembleias para garantir um ACT mais justo.

### A proposta de mediação do TRT

1. reajuste salarial e nos pisos salariais no percentual de 4%, a partir de 1º de junho de 2024, assegurando-se o pagamento das diferenças salariais
2. reajuste do vale-alimentação e vale-refeição no percentual de 4,93%, a partir de 1º de junho de 2024, assegurando-se o pagamento das diferenças
3. reembolso do jantar no valor de R\$60, de caráter indenizatório, com inclusão da parcela no atual ACT
4. alteração na cláusula vigente (relativa ao banco de horas) até 31 de maio de 2025, para que as 30 primeiras horas extras sejam pagas e as demais sejam incluídas no banco de horas (para compensação).

... As partes comprometem-se a levar as propostas acima às suas respectivas instâncias deliberativas, estabelecendo-se prazo de 5 dias para notificarem o resultado nos autos. Deverão noticiar, por petição, os termos da avença, ou, se necessário, requerer nova audiência de mediação.

**POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E  
RENDA. NOSSA LUTA TRANSFORMA VIDAS**